



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de mão de obra para a construção de até 12 (doze) casas de madeira, com fundações, medindo 6mx8m;

b) Contratada:

48.928.791 EDER ANGELO FIORE - MEI, CNPJ: 48.928.791/0001-40;

c) Prazo: até 31 de dezembro de 2023.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, referente a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de mão de obra para a construção de até 12 (doze) casas de madeira, com fundações, medindo 6mx8m, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
453	10.01	1.025	44905199

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 11 de janeiro de 2023.

RUDIMAR SCHIEVENIN
Prefeito Municipal em exercício